



ATO COMPLEMENTAR Nº 02/2026 – JIS 2026

EMENTA: Retifica a especificação da prova de corrida de fundo do Atletismo no Regulamento Geral e orienta os pontos focais a informarem os servidores inscritos sobre a adequação no formulário eletrônico de inscrição dos Jogos de Integração dos Servidores (JIS 2026).

A Comissão Desportiva dos Jogos Integração dos Servidores (JIS 2026), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 47 das Disposições Gerais do Regulamento Geral, RESOLVEM:

Art. 1º Fica retificada no Regulamento Geral a especificação da prova de corrida de fundo da modalidade de Atletismo, **fixando-se a prova de 5.000 metros rasos (naipes Feminino e Masculino)**, em substituição à menção anterior de 3.000 metros.

Art. 2º Em virtude da alteração, o Inciso I do § 1º do Artigo 5 do TÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO do Regulamento Geral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5. [...]

§ 1º Os JIS 2026 contemplarão as seguintes modalidades esportivas:

*I – Individuais e em duplas: Atletismo (individual), com as **provas de pista de 100 m rasos, 5.000 m** e revezamento 4x100 m (equipe), e as provas de campo arremesso de peso e salto em distância; Natação (individual), com provas de 50 m livre, 50 m costas, 50 m peito e 50 m borboleta; 100 m livre e 100 m costas; e revezamento 4x50 m livre e 4x25m medley (equipe); Tênis de Mesa (individual); Xadrez (individual); e Beach Tennis (duplas)."*

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento Geral.

Art. 4º Este Ato Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2026.

Diego Saturnino Araujo da Silva
Presidente da Comissão Desportiva,
Portaria IFSP nº 6.117/2026